



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620213807993

Nome original: SEI_0013932_47.2021.8.16.6000 (1).pdf

Data: 06/04/2021 19:09:01

Remetente:

Lucas Rodrigues de Oliveira

Divisão de Movimentação e Acompanhamento Processual - CGJ

Tribunal de Justiça do Paraná

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por determinação superior, encaminho-lhes cópia do Ofício-Circular nº 58 2021, b em como cópia integral do expediente 0013932-47.2021.8.16.6000, para ciência.

Corregedoria da Justiça

Curitiba, 30/3/2021.
Ofício-Circular nº 58/2021 - DCJ-DMAP
Autos nº 0013932-47.2021.8.16.6000

Assunto: Comunicação sobre suposta falsificação de documento de transferência de veículo

Excelentíssimos Senhores Juizes Corregedores do Foro Extrajudicial e Senhores Agentes Delegados,

Encaminho-lhes cópia do expediente 0013932-47.2021.8.16.6000, para que tomem ciência da comunicação da Juíza Diretora do Fórum de Ribeirão Claro sobre suposta falsificação de documento de transferência de veículo apresentado ao Tabelionato de Notas da Comarca.

Atenciosamente,

Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL
Corregedor-Geral da Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6387734



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620213807992

Nome original: SEI_0013932_47.2021.8.16.6000 (2).pdf

Data: 06/04/2021 19:09:01

Remetente:

Lucas Rodrigues de Oliveira

Divisão de Movimentação e Acompanhamento Processual - CGJ

Tribunal de Justiça do Paraná

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por determinação superior, encaminho-lhes cópia do Ofício-Circular nº 58 2021, b em como cópia integral do expediente 0013932-47.2021.8.16.6000, para ciência.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Romualdo Chiarotti, 430 - Bairro Centro - CEP 86410-000 - Ribeirão Claro - PR - www.tjpr.jus.br

DECISÃO Nº 6039600 - RC-DF-SDF

SEI:TJPR Nº 0013932-47.2021.8.16.6000
SEI:DOC Nº 6039600

Diante dos indícios de falsificação alegados pela Sra. Adriana de Jesus Negrão Xavier - Tabela de notas desta comarca- através do ofício 013.2021, comunique-se à Douto Corregedoria.

Tatiana Monteiro Furtado de Mendonça
Juíza de Direito



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Monteiro Furtado de Mendonça, Juiz de Direito Diretor do Fórum**, em 08/02/2021, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **6039600** e o código CRC **CE1CB59**.

0013932-47.2021.8.16.6000

6039600v2



Ribeirão Claro - PR, 04 de Fevereiro de 2.021.

Ofício nº. 013/2021.

Assunto: Indícios de Falsificação

Meritíssima Juíza,

Em 15/01/2021 compareceu nesta Serventia Joel de Freitas apresentando documento de veículo para reconhecimento de Firma, datado de 25/09/2020. Ao fazer o reconhecimento do sinal público foi verificado que a assinatura e o selo estavam divergentes e que o sinal público da escrevente está inativo desde 15/02/2016. Em contato por e-mail com a Serventia de origem (Oficial do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Èden – Sorocaba – São Paulo) nos foi informado que o reconhecimento de firma realizado na cópia enviada do DUT referente ao veículo FORD ECOSPORT, RENAVER 00925116696, PLACA DXQ 6415 não foi efetivado naquele cartório e o selo pertence aquela Serventia, mas foi utilizado para reconhecimento de assinatura de outra pessoa e em outro documento.

Foi efetuado Boletim de Ocorrência junto a Delegacia de Polícia desta Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná,

Atenciosamente,


Adriana de Jesus Negrão Xavier
Tabeliã

À Exma. Senhora
Drª Tatiana Monteiro Furtado de Mendonça
MM Juíza Corregedora do Foro Extrajudicial – Diretora do Fórum
Ribeirão Claro - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

VALID
DENATRAN

DETRAN - PR

Nº 011805382319

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

90844461390

VIA COD. RENAVAM RNTC
01 00925116696 *****

NOME/ENDEREÇO

VICENTE CAETANO DE GODOY
R RUY BARBOSA, 337
CENTRO

CPF/CNPJ

045.502.779-04

PLACA

DXQ-6415

NOME ANTERIOR

5 ARYANNE SARGGIN SIQUEIRA

PLACA ANT/UF

CHASSI

9BFZE12P478868528

ESPECIE TIPO

MIS/CAMIONETA

COMBUSTIVEL

ALCO/GASOL

MARCA/MODELO

FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX

ANO FAB

2007

ANO MOD

2007

CAP/POT/CIL

5P/0,46T/105CV

CATEGORIA

PARTIC.

COR PREDOMINANTE

PRETA

OBSERVAÇÕES

MOTOR QFJA78868528
AL. FID. /AYMORE CFI

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA

GUARDE EM LOCAL SECO

LOCAL

STD. ANT. PLATINA/PR

DIRETOR GERAL

14/04/15

EXPEDIDOR

CONTRAN



AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

Cep: 86410-000

VALOR R\$ 15.000,00

NOME DO COMPRADOR: Joel de Freitas

RG: 44.340.533-0 CPF/CNPJ: 599.570.349-87

ENDEREÇO: Rua. Nal de Faria Viera nº 298

Bairro Luciano Jorge Ribeirão Claro PR

LOCAL E DATA: 25 SET 2020

Assinatura do Proprietário (Vendedor): Vicente Caetano de Godoy

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro-CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: Assinatura do Comprador

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.

OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE EDEN
Rua Bonifácio de Oliveira Cassu, 204 - Eden - Sorocaba - CEP 18103-000 - PABX (15) 3235 5200 - Sorocaba - SP - cartorio@eden@ig.com.br

Reconheço a assinatura a firma de: VICENTE CAETANO DE GODOY (449058),
conforme a assinatura aposta em minha presença. (L0334/F011V/T000105)
Distrito de Eden, 25 de setembro de 2020.
Em testemunho

LETICIA MARIA GAMA - Escrevente Autorizada
Preço por firma R\$ 16,43 | Total 16,43 | (DP: 202009255800104)

117978
RECONHECIMENTO
POR AUTENTICIDADE
RA1139AA0303725

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

R. Dr. Xavier da Silva, nº 998 - CEP 86410-000, Ribeirão Claro-PR

Fone: (43) 35361614 - Adriana de Jesus Negrão Xavier - Tabeliã de Notas

Reconheço por Autenticidade a Assinatura de JOEL DE FREITAS *****

Selo Digital: 1810374CVAA000000071721N*****

Dou fé. Ribeirão Claro, 14/01/2021 - 13:42:17h

Em Teste da Verdade.

Ana Paula Sivalaggio - Escrevente Substituta

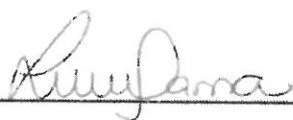


CNSIP – Central Nacional de Sinal Público

Nome Completo: Leticia Maria Gama
RG: 36.957.426-6 SP
Função: Escrevente Autorizada

CPF: 469.658.508-50
Data de Nomeação: 03/08/2015

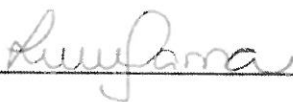
Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal



Assinatura 1



Rubrica 1



Assinatura 2



Rubrica 2

Leticia Maria Gama
Escrevente Autorizada





Olá, bem-vindo(a) ADRIANA DE JESUS NEGRAO XAVIER - Tabelionato de Notas Acumulando Prec.Tab.de P.Tit. Município de Ribeirão Claro do Estado do Paraná .

SAIR

Usuários

Centrais

CNSIP

Pedido de Certidão

Financeiro

SINAL PÚBLICO CADASTRO ASSINATURA

CADASTRO ASSINATURA

Nome:
Leticia Maria Gama

Data Nomeação:
03/08/2015

RG:
36957426-6-SP

CPF:
469.658.508-50

Email:
cartoriodoeden@ig.com.br

Qualificação:
Escrevente

Ativo Inativo Data de Inativação 15/02/2016

Data de Inclusão:
25/08/2015 14:44:23

Caso não esteja conseguindo visualizar o Sinal Público, clique em Download para baixar o arquivo

Download

Re: RECONHECIMENTO DE FIRMA DIVERGENTE - A/C PORTELA

1 mensagem

contato@cartoriодоeden.com.br <contato@cartoriодоeden.com.br>
Para: tabelionatoribclaro@gmail.com

20 de janeiro de 2021 10:59

Bom dia!

O reconhecimento de firma realizado na cópia enviada do DUT referente ao veículo Ford Ecosport, renavan 00925116696, placa DXQ 6415 não foi efetivado neste cartório.

O selo pertence a esta Serventia, mas foi utilizado para reconhecimento de assinatura de outra pessoa e em outro documento.

Atenciosamente,

Carla Carbone Alves
Escrevente Substituta Designada



DELEGACIA DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO CLARO
RIBEIRÃO CLARO - RUA OSVALDO AMARAL DE OLIVEIRA, 567 - CENTRO.
(43) 35361202

TIPO DE BO: INICIAL

DATA DO REGISTRO: 29/01/2021 HORA DO REGISTRO: 14:36

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: DIRETAMENTE AO ÓRGÃO POLICIAL

DADOS DA OCORRÊNCIA

ENDEREÇO: RUA DR XAVIER DA SILVA

NÚMERO: 988

COMPLEMENTO: CARTÓRIO DE NOTAS

MUNICÍPIO/UF: RIBEIRÃO CLARO - PR

BAIRRO: CENTRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA:

RELATA A NOTICIANTE QUE É TABELIÃ TITULAR DO CARTÓRIO DE NOTAS DESTA COMARCA, E QUE NA DATA DO DIA 14-01-2021, POR VOLTA DAS 14:00 HS, QUANDO NAQUELE CARTÓRIO, AO FAZER UMA CONFERÊNCIA DE UM SINAL PÚBLICO EM NOME DE LETICIA MARIA GAMA, OBTIVE JUNTO AO SITE CENSEC E ESTE NÃO FOI LOCALIZADO, E FOI QUANDO LIGOU NO CARTÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ÉDEN, CIDADE DE SOROCABA-SP, A QUAL FOI INFORMADA PELO EMAIL E CONSTA O SEGUINTE TEOR: "O RECONHECIMENTO DE FIRMA REALIZADO NA CÓPIA ENVIADA DO DUT REFERENTE AO VEICULO FORD ECOSPORT, RENAVAN 00925116696, PLACA DXQ 6415 NÃO FOI EFETIVADA NESTE CARTÓRIO", AINDA DIZ O EMAIL QUE " O SELO PERTENCE AQUELA SERVENTIA, MAS FOI UTILIZADO PARA RECONHECIMENTO DE ASSINATURA DE OUTRA PESSOA E EM OUTRO DOCUMENTO. NA DA MAIS.

NATUREZA(S) CONSTATADA(S): NOTICIA DE FATO FUTURO - OCORRENCIAS NAO DELITUOSAS

TIPO(S) DE AMBIENTE(S): VIA PUBLICA

MEIO(S) EMPREGADO(S): DESTREZA

PROVIDÊNCIA(S) DA AUTORIDADE POLICIAL: BOLETIM DE OCORRENCIA

DATA E HORA DO INÍCIO DO FATO: 14/01/2021 14:00 DATA E HORA DO FINAL DO FATO: 14/01/2021 14:00

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA**POLICIAIS**

NOME: TARCÍSIO FERNANDES
FUNÇÃO: INVESTIGADOR
NÚMERO DE SÉRIE DA ARMA:

RG: 12520215
DISPAROS EFETUADOS: 0

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: TARCÍSIO FERNANDES

DELEGADO: AMIR ROBERTO SALMEN

Responsável pela Impressão: TARCÍSIO FERNANDES. (DELEGACIA DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO CLARO)



DELEGACIA DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO CLARO
RIBEIRÃO CLARO - RUA OSVALDO AMARAL DE OLIVEIRA, 567 - CENTRO.
(43) 35361202

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: a058ad88

RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

IDENTIFICAÇÃO DO ENVOLVIDO

SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: VÍTIMA

TIPO DE DOCUMENTO: CARTEIRA DE IDENTIDADE UF: PR
Nº DO DOCUMENTO: 4016710 ÓRGÃO EXPEDIDOR: DATA DA EXPEDIÇÃO:
NOME COMPLETO: ADRIANA DE JESUS NEGRÃO XAVIER APELIDO:
DATA DE NASCIMENTO: 19/09/1966 IDADE ESTIMADA: 54 NATURALIDADE: JACAREZINHO - PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA GÊNERO: FEMININO CPF: 67977065991
GRAU DE INSTRUÇÃO: 3º. GRAU COMPLETO ESTADO CIVIL: CASADO
OCUPAÇÃO/ATIVIDADE: TABELIAO
NOME DA MÃE: IARA DE JESUS NEGRÃO XAVIER
NOME DO PAI: OCTACIANO DRAUSIO XAVIER
PARENTESCO COM O ENVOLVIDO? NÃO

ENDEREÇO/CONTATO

ENDEREÇO: RUA DR XAVIER DA SILVA NÚMERO: 998
COMPLEMENTO: TABELIONATO DE NOTAS CEP: 86480000
MUNICÍPIO/UF: RIBEIRÃO CLARO - PR BAIRRO: CENTRO
PROXIMIDADES:
CELULAR:
TELEFONE COM DDD: (43) 3536-1614 E-MAIL:
ENDEREÇO COMERCIAL:
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR DA CÚTIS: AMARELA
COR DO CABELO: CASTANHOS CLAROS TIPO DE CABELO: CURTO
COR DOS OLHOS: CASTANHOS
ALTURA ESTIMADA (CM): PESO ESTIMADO (KG): CONDIÇÃO FÍSICA: DENTADURA: NÃO
OUTRAS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:
INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:

MANIFESTAÇÃO DA VÍTIMA/NOTICIANTE:

EU, ADRIANA DE JESUS NEGRÃO XAVIER, RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E POR ESTE INSTRUMENTO.

MANIFESTO O MEU INTERESSE: DECIDIR POSTERIORMENTE.

ASSINATURA DA VÍTIMA/NOTICIANTE

Responsável pela Impressão: TARCISIO FERNANDES. (DELEGACIA DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO CLARO)

Este documento não contém emendas ou rasuras.

Página 2 - 2

Impresso em 29/01/2021 às 14:55



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR -
www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 6086117 - DCJ-D

SEI/TJPR Nº 0013932-47.2021.8.16.6000
SEI/DOC Nº 6086117

Ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador
Corregedor da Justiça.

Curitiba, data registrada pelo sistema.

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CORDEIRO SOARES MIRANDA, Diretor de Departamento**, em 19/02/2021, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **6086117** e o código CRC **96E841AB**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR -
www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 6144327 - GC

SEI/TJPR Nº 0013932-47.2021.8.16.6000
SEI/DOC Nº 6144327

SEI N. 0013932-47.2021.8.16.6000

1. Trata-se de expediente iniciado a partir de documentos encaminhados pela Magistrada *Tatiana Monteiro Furtado de Mendonça*, Diretora do Fórum da Comarca de Ribeirão Claro, dando conta de indícios de falsificação de documento de transferência de veículo apresentado ao Tabelionato de Notas da Comarca.

2. Visando dar amplo conhecimento acerca do fato, com cópia dos id's 6039600 e 6039603, expeça-se e encaminhe-se ofício-circular a todos os Juízes Corregedores e Agentes Delegados do Estado do Paraná, assim como às Corregedorias-Gerais da Justiça dos demais Estados da Federação.

3. Com a juntada dos comprovantes de comunicação, encerre-se.

Curitiba, *data gerada pelo sistema*.

Espedito Reis do Amaral
Corregedor da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Espedito Reis do Amaral, Corregedor**, em 27/03/2021, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **6144327** e o código CRC **5FCF15F9**.

